

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATATO:

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC, no uso de minhas atribuições legais, e, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de contratação direta - Dispensa de licitação nº 007/2025, nos termos que seguem:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para publicação em jornal de circulação diária de extratos de editais referente a processos licitatórios da Câmara Municipal de São João do Itaperiú, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde. Estimada	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Publicações legais, matérias das ações realizadas pelo Legislativo, sendo uma página colorida. Publicações semanais no site do jornal, instagram e facebook e jornal impresso, sendo uma edição impressa, e um publicação digital. Publicações em jornal de matérias de aproximadamente de 33 x 26 cm.	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

Valor Total previsto é de: R\$ \$ 6.000,00 (seis mil reais).

Contratado: Empresa Jornalística DIEZE CRISTIANE ROWE-MEI, inscrita no CNPJ nº. 27.936.618/0001-14, situada na Rua Nelson Barros, 145, Jardim Icaraí, Barra Velha, Santa Catarina.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: A escolha do fornecedor foi realizada conforme proposta recebida pelo setor de compras, onde a empresa contratada foi a única a apresentar proposta, estando o orçamento dentro dos preços praticados no mercado, bem como, possui as certidões negativas regulares, possibilitando assim a sua contratação.

Homologo os atos praticados no âmbito do processo licitatório em epigrafe, para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 71, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

São João do Itaperiú/SC, 04 de agosto de 2025.

Lirio Reinert
Presidente da Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC